
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 831/2023**

Decreto Legislativo nº 831

Dá o nome de Ana Lemos da Rosa, à Rua Dez do Loteamento Liberdade, no Bairro Areal, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Fica atribuída à atual via pública Rua Dez (10) do Loteamento Liberdade, no Bairro Areal, Pelotas/RS, o nome de Rua Ana Lemos da Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade de Apoio Legislativo, 29 de junho de 2023.

MÁRCIO SANTOS

Presidente Em Exercício

Registre-se e Publique-se.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado por:

Caroline Silva de Souza

Código Identificador:E7DF65A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 30/06/2023. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>